



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 164/2021

Designa a empregada pública Elizete Bezerra Hossaki para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, na localidade de Cáceres

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Cáceres;

Resolve:

Art. 1º - Designar a empregada pública Elizete Bezerra Hossaki para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Cáceres, em substituição à empregada pública, Daiane Laurentino Silva, afastada com licença médica, no período de 27/06/2021 à 01/07/2021.

Art. 2º - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 4,5(quatro diárias e meias), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10(dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 24 de junho de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

